



ESCLARECIMENTO

A) Referente ao item a letra “U” **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA** do edital, o comprovante de vínculo do responsável técnico da empresa, poderá ser o diretor da empresa que consta no contrato social.

B) O Balanço solicitado no edital poderá ser o ultimo balanço patrimonial exigido por lei até o presente momento, desde que o completo possa ser conferido no site da Junta Comercial.

Tudo o mais que se refere a este edital permanece inalterado.

Guarapuava - PR, 13 de abril de 2021.

HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER
Diretor Administrativo